



Estado da Paraíba

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI n°974 de 26/11/99

CABEDELO, 01 A 15 DE FEVEREIRO DE 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD N° 4614/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **IGOR KRISTIAN CHIANCA VENÂNCIO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15/01/2010 e o resultado homologado pelo Decreto n° 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012 para exercer o cargo de Contador junto à Controladoria Geral do Município-CGM.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria do novo (a) servidor (a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de FEVEREIRO de 2014.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD N° 4613/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **JOÃO SÉRGIO VASCONCELOS FIRMINO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15/01/2010 e o resultado homologado pelo Decreto n° 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012 para exercer o cargo de Marketing Turístico junto à Secretaria de Secretaria de Turismo.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria do novo (a) servidor (a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de FEVEREIRO de 2014.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3837/14 de 27 de janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo n° 2014/000448-8, datado de 27/01/2014, o servidor **LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, matrícula n° 05.015-6, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de janeiro de 2014.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3827/14 de 22 de janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo n° 2014/000388-0, datado de 22/01/2014, a servidora **MARIANA NUNES DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula n° 04.731-5, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2014.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3801/14 de 13 de janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/000189-6, datado de 13/01/2014, a servidora **MARILENE MARIA DE SOUZA MIRANDA**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 01.113-4, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2014.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3493/13 de 20 de dezembro de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2013/005199-8, datado de 18/10/2013, a servidora **MARINALVA DE SENA BRANDAO**, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO PEDIATRA, matrícula nº 01.959-3, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 18.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de dezembro de 2013.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3794/14 de 10 de janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/000148-9, datado de 10/01/2014, a servidora **PATRICIA DANTAS DE AMORIM**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 04.905-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de janeiro de 2014.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3869/14 de 31 de janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/000586-7, datado de 31/01/2014, a servidora **WANJA RANNY DE ARAUJO LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro A, matrícula nº 04.840-2, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de janeiro de 2014.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3844/14 de 31 de Janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 47 de 31 de Janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FERNANDA LUNA MACIEL COQUEIJO**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CC-1.2, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Janeiro de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3845/14 de 31 de Janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 47 de 31 de Janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MAYARA ARAUJO DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CC-1.2, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Janeiro de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3846/14 de 31 de Janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 47 de 31 de Janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BRUNO MAGALHÃES PEREIRA DINIZ**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CC-1.2, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Janeiro de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3847/14 de 31 de Janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 47 de 31 de Janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LIVIA CLAUDIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CC-1.2, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Janeiro de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3849/14 de 31 de Janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 47 de 31 de Janeiro 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JUNIOR**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CC-1.2, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Janeiro de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3848/14 de 31 de Janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 47 de 31 de Janeiro 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARYLAND RODRIGUES MARQUES**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CC-1.2, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Janeiro de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3850/14 de 31 de Janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 47 de 31 de Janeiro 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCIANE FERREIRA CIDRAL DE SIQUEIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CC-1.2, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Janeiro de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4063/14 de 03 de Fevereiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 47 de 31 de Janeiro 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FERNANDA LAÍSA BORGES PIMENTEL**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CC-1.2, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Fevereiro de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3852/14 de 31 de Janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 47 de 31 de Janeiro 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LARISSA DE ANDRADE LORENZO MARINHO**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CC-1.2, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Janeiro de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3859/14 de 31 de Janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 47 de 31 de Janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VITOR HUGO RODRIGUES FRADE**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CC-1.2, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Janeiro de 2014


WELLINGTON VIANA DE FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3860/14 de 31 de Janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 47 de 31 de Janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELO RENATO RIBEIRO NEVES FILHO**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CC-1.2, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Janeiro de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3861/14 de 31 de Janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 47 de 31 de Janeiro 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARTHUR NÓBREGA GADELHA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CC-1.2, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Janeiro de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3863/14 de 31 de Janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 47 de 31 de Janeiro 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GABRIELA GUSMÃO DE AQUINO**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CC-1.2, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Janeiro de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3864/14 de 31 de Janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 47 de 31 de Janeiro 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CAMILA HOLANDA GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CC-1.2, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Janeiro de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREC
COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE Nº 0004/14

Ao(s) 24 de janeiro de 2014, na sede da Secretaria da Receita Municipal localizada na Rua Heitor Gusmão, 21, Centro, Cabedelo-PB, reuniram-se os membros da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP, presentes por convocação do seu Presidente, **FÁBIO DOMINGOS BEZERRA**, e os Coordenadores **RENAN GAMBARRA SOARES** e **PAULINE D'OLIVEIRA GOMES DE MELO**.

1-Processo: 2013/005620-5
Interessado: LFX Empreendimentos Ltda - ME
Assunto: Não Incidência de ISS - Construção Própria
Relator: Pauline D'Oliveira Gomes de Melo
Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

2-Processo: 2014/000357-0
Interessado: Danilo José Neves Dias
Assunto: Não Incidência de ITBI
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Decisão: Submetido o voto da relatora ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, DEFERIR o pedido de NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI, para o DISTRATO DE COMPRA E VENDA, nos termos do voto do Coordenador Relator.
Acórdão: 0026/14

3-Processo: 2013/001113-9
Interessado: Centro Nordeste de Ensino Superior S/S Ltda
Assunto: Incorporação Imobiliária - Não Incidência do ISS
Relator: Renan Gambarra Soares
Decisão: Submetido o voto da relatora ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO do pleito, nos termos do voto do Coordenador Relator.
Acórdão: 0027/14

4-Processo: 2013/004693-5
Interessado: Central das Cooperativas de Crédito do Nordeste
Assunto: Consulta Fiscal
Relator: Rena Gambarra Soares
Decisão: Submetido o voto da relatora ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pela aprovação das conclusões à consulta formulada, nos termos do voto do Coordenador Relator.
Acórdão: 0028/14

5-Processo: 2011/004167-9
Interessado: Resolve Despacho Aduaneiro SS Ltda
Assunto: Consulta Fiscal
Relator: Renan Gambarra Soares



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREC
COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Decisão: Submetido o voto da relatora ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pela aprovação das conclusões à consulta formulada, nos termos do voto do Coordenador Relator.
Acórdão: 0029/14

6-Processo: 2013/001726-9
Interessado: Jacaré Marine Ltda - ME
Assunto: Cancelamento de Multa - GIMI
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Decisão: Submetido o voto da relatora ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO PARCIAL da defesa, para REDUZIR os valores das penalidades aplicadas, nos termos do voto do Coordenador Relator. Foi dispensado o recurso de ofício, nos termos do art. 224, §1º da Lei Complementar nº 02/97.
Acórdão: 0030/14

7-Processo: 2013/002705-1
Interessado: Mineração Coto Comércio, Importação e Exportação Ltda
Assunto: Consulta GIMI
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Decisão: Submetido o voto da relatora ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pela aprovação das conclusões à consulta formulada, nos termos do voto do Coordenador Relator.
Acórdão: 0031/14


FÁBIO DOMINGOS BEZERRA
PRESIDENTE


RENAN GAMBARRA SOARES
COORDENADOR


PAULINE D'OLIVEIRA G. DE MELO
COORDENADORA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREC
COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE Nº 0005/14

Ao(s) 30 de janeiro de 2014, na sede da Secretaria da Receita Municipal localizada na Rua Heitor Gusmão, 21, Centro, Cabedelo-PB, reuniram-se os membros da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP, presentes por convocação do seu Presidente, **FÁBIO DOMINGOS BEZERRA**, e os Coordenadores **RENAN GAMBARRA SOARES** e **PAULINE D'OLIVEIRA GOMES DE MELO**.

1-Processo: 2013.005369-9

Interessado: LAVIE - Construções e Empreendimentos Ltda- EPP

Relatora: Pauline D'Oliveira Gomes de Melo

Assunto: Não incidência do ISS - Construção Própria

Decisão: Convertido em diligência por solicitação da Coordenadora Relatora.

2-Processo: 2013.006146-2

Interessado: Associação das Federações de Esportes da Paraíba

Relatora: Pauline D'Oliveira Gomes de Melo

Assunto: Restituição de ISS

Decisão: Convertido em diligência por solicitação da Coordenadora Relatora.

3-Processo: 2013/005649-3

Interessado: Apolônio Oliveira da Silva

Relator: Fábio Domingos Bezerra

Assunto: Restituição de ISS

Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator.

4-Processo: 2010/006477-3

Interessado: Condomínio Residencial Mar Mediterrâneo

Relator: Fábio Domingos Bezerra

Assunto: Impugnação a auto de infração

Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator.

5-Processo: 2013/005934-4

Interessado: Pousada Belo Mar Ltda

Relator: Fábio Domingos Bezerra

Assunto: Revisão de IPTU e TCR

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, para MANTER os valores de lançamento do IPTU e da TCR referente ao exercício de 2013, nos termos do voto do Coordenador Relator.

Acórdão: 0032/14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREC
COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

6 - Processo: 2010/001724-4

Interessado: Transporte Rodoviário Nordeste Ltda

Assunto: Defesa Auto de Infração

Relator: Renan Gambarra Soares

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pleito, nos termos do voto do Coordenador Relator.

Acórdão: 033/14

7 - Processo: 2013/005530-6

Interessado: Ciro Francisco Coelho

Assunto: Renovação de Benefício - IPTU

Relator: Renan Gambarra Soares

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, INDEFERIR o pleito, nos termos do voto do Coordenador Relator.

Acórdão: 0034/14

8 - Processo: 2013/005758-9

Interessado: Maria de Lourdes Narciso Calado

Assunto: Restituição de IPTU - TCR

Relator: Renan Gambarra Soares

Decisão: Encaminhar ao Setor de Cadastro Imobiliário, nos termos de art. 203 da LC 02/97.

FÁBIO DOMINGOS BEZERRA
PRESIDENTE

Renan Gambarra Soares
RENAN GAMBARRA SOARES
COORDENADOR

Pauline D'Oliveira G. de Melo
PAULINE D'OLIVEIRA G. DE MELO
COORDENADORA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2014, que objetiva: Contratação para os serviços de pintura de faixas de pedestres nos Bairros de Intermares e Poço; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Chaves e Melo Construções Ltda - R\$ 6.615,60.

Cabedelo - PB, 05 de Fevereiro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para os serviços de pintura de faixas de pedestres nos Bairros de Intermares e Poço. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2014. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.21 Secretaria de Mobilidade Urbana Projeto Atividade: 15.451.1031.2158 - Implantar a sinalização de trânsito Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio / Convênio VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00005/2014 - 05.02.14 - Chaves e Melo Construções Ltda - R\$ 6.615,60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2014.
OBJETO: Contratação para os serviços de pintura de faixas de pedestres nos Bairros de Intermares e Poço. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Mobilidade Urbana.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/02/2014.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DO GABINETE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 3.782,50.

Cabedelo - PB, 06 de Fevereiro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DO GABINETE..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2014.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.01- Gabinete de governo Projeto de Atividade: 04.122.2001.2013- Manter as atividades da Chefia de Gabinete Elemento de Despesas : 33.90.30- material de Consumo recursos próprios VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00006/2014 - 06.02.14 - COMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 3.782,50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DO GABINETE..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/02/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 6.042,15.

Cabedelo - PB, 06 de Fevereiro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.20 SECRETARIA DE OBRA PÚBLICA PROJETO ATIVIDADE: 15.122.2001.2034: MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS PUBLICAS ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00007/2014 - 11.02.14 - C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 6.042,15

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras Públicas.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/02/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO PARA OS PROGRAMAS REVIVER I E REVIVER II; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL DE ALIMENTOS ASSIS LTDA - R\$ 2.761,68.

Cabedelo - PB, 07 de Fevereiro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO PARA OS PROGRAMAS REVIVER I E REVIVER II.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL PROJETO ATIVIDADE: 08.243.1019.2165-MANTER O PROJETO ADOLESCENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30- MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA 3390.30-004 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DO RECURSO: PRÓPRIO/FONTE DE RECURSO: CONVENIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL PROJETO ATIVIDADE: 08.243.1024.2134 MANTER PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL -PETI ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30- MATERIAL DE CONSUMO FONTE DO RECURSO: PRÓPRIO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00010/2014 - 07.02.14 - COMERCIAL DE ALIMENTOS ASSIS LTDA - R\$ 2.761,68

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO PARA OS PROGRAMAS REVIVER I E REVIVER II.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria do Trabalho, Ação Social e Mulher.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/02/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2014, que objetiva: aquisição de fardamentos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SPORT'S MAGAZINE LTDA - SPORT & TEXTIL - R\$ 576,00.

Cabedelo - PB, 05 de Fevereiro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de fardamentos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2014. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :02.14 - SECRETARIA DE ESPORTE , JUVENTUDE E LAZER Projeto Atividade: 27.812.2022.2197- implantar e manter programas para o esporte, juventude e lazer Elemento de despesa : 3390.30- material de consumo recurso próprio. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00017/2014 - 05.02.14 - SPORT'S MAGAZINE LTDA - SPORT & TEXTIL - R\$ 576,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2014.
OBJETO: aquisição de fardamentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/02/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AURINETE ALVES GARCIA - R\$ 811,18.

Cabedelo - PB, 07 de Fevereiro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2009 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.2001.2013- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00014/2014 - 07.02.14 - AURINETE ALVES GARCIA - R\$ 811,18

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/02/2014.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2014, que objetiva: Locação de cabines sanitárias a serem instaladas na cidade de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Adna Mercia Medeiros Costa - ME - R\$ 7.840,00.

Cabedelo - PB, 14 de Fevereiro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de cabines sanitárias a serem instaladas na cidade de Cabedelo.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2014.
DOTAÇÃO: Unidade orçamentária:02.07 - Secretaria de Turismo Projeto Atividade: 23.695.1040.2156 -promover o turismo no município Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município de Cabedelo VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00015/2014 - 14.02.14 - Adna Mercia Medeiros Costa - ME - R\$ 7.840,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2014.
OBJETO: Locação de cabines sanitárias a serem instaladas na cidade de Cabedelo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/02/2014.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2014, que objetiva: FORNECIMENTO DE GÁS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DAS SECRETARIAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Ideal Gás - Maria Tereza P. de Carvalho ME - R\$ 7.800,00.

Cabedelo - PB, 10 de Fevereiro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DAS SECRETARIAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2015 - COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSO PROPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00028/2014 - 10.02.14 - Ideal Gás - Maria Tereza P. de Carvalho ME - R\$ 7.800,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2014.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DAS SECRETARIAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/02/2014.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2014, que objetiva: FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DAS SECRETARIAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Ideal Gás - Maria Tereza P. de Carvalho ME - R\$ 7.560,00.

Cabedelo - PB, 10 de Fevereiro de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DAS SECRETARIAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2015 - COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSO PROPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00027/2014 - 10.02.14 - Ideal Gás - Maria Tereza P. de Carvalho ME - R\$ 7.560,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2014.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DAS SECRETARIAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/02/2014.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

| | |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Origem: | Tomada de Preço nº 010/2012 |
| Objeto: | Serviços de conclusão da obra de Urbanização da Orla - trecho compreendido entre a Praia de Santa Cantarina e a Praia de Miramar, no município de Cabedelo |
| Aditivo: | Prorrogação da vigência do Contrato nº 156/2012 por mais 20 (vinte) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2014, encerrando-se em 05 de março de 2014 |
| Contratante: | Prefeitura Municipal de Cabedelo |
| Contratada: | Zeus Construtora & Incorporadora Ltda |
| Recursos Financeiros: | Próprios e Governo Federal |
| Data da Assinatura: | 11 de fevereiro de 2013 |

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

| | |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Origem: | Concorrência Pública nº 01/2012 |
| Objeto: | Execução dos serviços de construção de uma quadra escolar coberta com vestiários, situada na rua Maximiniano, Renascer II, no município de Cabedelo (Lote I) |
| Aditivo: | Remanejar e incluir itens na planilha de quantidades e orçamentos do contrato original, considerado o acréscimo de itens novos de R\$ 20.268,81 (vinte mil, duzentos e sessenta e oitenta e um centavos), acarretando em acréscimo ao valor contratado, que ficará em R\$ 527.536,63 (Quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) |
| Contratante: | Prefeitura Municipal de Cabedelo |
| Contratada: | ALB Engenharia e Serviços Ltda |
| Recursos Financeiros: | Próprios e Governo Federal |
| Data da Assinatura: | 06 de fevereiro de 2013 |

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2014, que objetiva: Manutenção Preventiva e Corretiva de condicionadores de Ar com reposição de peças e instalação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Teresa Cristina Monteiro Guedes - R\$ 4.975,00.

Cabedelo - PB, 06 de Fevereiro de 2014
 ANDRÉ LUIZ BARBOSA BEZERRA DE LIMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva de condicionadores de Ar com reposição de peças e instalação.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2014.

DOTAÇÃO: 1) 10.122.1046.2025 - Recursos Próprios 3390.39.99.001 - Serviço Pessoa Jurídica 2) 10.302.1014.2117 - Média e Alta Complexidade 3390.39.99.006 - Serviço Pessoa Jurídica 3) 10.301.1015.2138 - Ações de Atenção Básica - PSF/NASF/USB 3390.39.99.006 - Serviço Pessoa Jurídica 4) 10.305.1013.2112 - Ações de Vigilância e Promoção da Saúde 3390.39.99.006 - Serviço Pessoa Jurídica 5) 10.301.1046.2114 - CAPS 3.3.90.39.99.006 - Serviço Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:
 CT Nº 00004/2014 - 10.02.14 - Teresa Cristina Monteiro Guedes - R\$ 4.975,00

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2014.

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva de condicionadores de Ar com reposição de peças e instalação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 06/02/2014.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2014, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de contabilidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LR CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - R\$ 48.000,00.

Cabedelo - PB, 07 de Janeiro de 2014
 ANDRÉ LUIZ BARBOSA BEZERRA DE LIMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de contabilidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2014.

DOTAÇÃO: 10.122.1046.2025 - Recursos Próprios 33.90.39.99.001 - Serviço Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

CT Nº 00002/2014 - 08.01.14 - LR CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - R\$ 48.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de contabilidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 07/01/2014.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2014, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços informatizados de implantação, na utilização Software de Contabilidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 18.000,00.

Cabedelo - PB, 07 de Janeiro de 2014
 ANDRÉ LUIZ BARBOSA BEZERRA DE LIMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços informatizados de implantação, na utilização Software de Contabilidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2014.

DOTAÇÃO: 10.122.1046.2025 - Recursos Próprios 3390.39.99.001 - Serviços Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

CT Nº 00003/2014 - 09.01.14 - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 18.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços informatizados de implantação, na utilização Software de Contabilidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 07/01/2014.